



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 13 de fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública
Joaquim Antunes

Assunto: Indicação Faz

Considerando que em Miracema há pessoas idosas e portadoras de deficiência ou mobilidade reduzidas que utilizam veículos automotores.

Considerando que há uma falta de respeito e consideração por parte de alguns condutores que estacionam em vagas destinadas há pessoas idosas e portadoras de deficiência ou mobilidade reduzidas.

Considerando que as Resoluções 303 e 304 do CONATRAN (Conselho Nacional de Trânsito), estabelecem sobre vagas de estacionamento para pessoas Idosas e com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando que a necessidade em nossa cidade de uma melhor sinalização das vagas de estacionamento, bem como a identificação desses condutores.

Apresento na forma do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO

Pelo presente, na qualidade de Vereador do Poder Legislativo de Miracema, venho indicar a V. Exa. que seja melhor sinalizada as vagas de estacionamento para pessoas Idosas e com deficiência ou mobilidade reduzida, e seja confeccionado os Cartões e para estacionamento VAGA ESPECIAL, bem como adesivos para identificar os veículos, conforme Lei Federal 9.503 (modelo anexo feito pelo município de Porciúncula).

Atenciosamente,


Hugo Fernandes
Vereador